



07ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Eliete D'agostini, Sr. André Damaceno, Sr. Maurício Luiz Somensi e Sra. Luciana Gioppo Basso. Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Análise de relatórios e balanços fiscais de maio de 2026; **b)** Resposta a ofício; **c)** Outros assuntos relevantes.

Análise dos relatórios e balanços: 1) Os balanços e relatórios fiscais de maio de 2026, foram encaminhados pela auxiliar de contabilidade, Tânia Ferreira, para apreciação deste conselho. As receitas totais atingiram R\$ 3.207.953,59 durante o período. Como observado em meses anteriores, a Prefeitura não efetuou o repasse devido em sua totalidade. Segundo o Balancete da receita o instituto arrecadou a menor em 2026, até o período, R\$ 53.822.165,84. No que se refere às despesas, o total empenhado no mês foi R\$ 4.027.583,59. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de maio/2026 tiveram rendimento negativo de -0,35%, o que representa R\$ 839.329,23. O patrimônio total do instituto em maio fechou em R\$ 227.110.660,70.

Resposta a ofício: 1) O Ofício 02/2026, em que o Conselho Fiscal solicitou informações e reiterou a necessidade da observância dos prazos e documentos previstos na Resolução nº 01/2025, foi respondido pelo Sr. Fabio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC que encaminhou os relatórios fiscais pendentes bem como o processo de licitação para contratação da auditoria externa solicitada para apuração preliminar de desvios de recursos públicos na folha de pagamento do IPASC. A Auditoria em questão não se trata da auditoria externa solicitada por este conselho. Até a realização da auditoria contábil e financeira solicitada pelo Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho Administrativo em 2025, este conselho não exime os servidores e gestores de eventual responsabilidade por atos praticados no período ainda que o relatório final da auditoria em processo de contratação apresente resultados relevantes. Dessa forma, o Conselho Fiscal entende que ambas as auditorias são necessárias para esclarecer a real situação financeira e administrativa do instituto. Por este



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 07/2026

motivo o conselho aguarda a realização do processo de contratação da auditoria já solicitada.
2) Os demais relatórios e balanços fiscais foram encaminhados dentro do prazo, conforme previsto na Resolução nº 01 do Conselho Fiscal/2025. No que se refere às informações solicitadas quanto à dívida município junto ao IPASC, não houve resposta até a data desta reunião.

Outros assuntos: A título de acompanhar o planejamento da contratação da auditoria externa solicitada por este conselho decidiu encaminhar um ofício ao Presidente do Instituto solicitando informações a respeito do andamento dessa contratação bem como dos demais itens pendentes de resposta do Ofício 02/2026.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

Carlinho José Bazzei
Presidente

Eliete D'Agostini
Conselheira

Maurício Luiz Somensi
Conselheiro

André Damaceno
Conselheiro

Luciana Gioppo Basso
Conselheira